



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 56/2021

“Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Auxílio à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para efetuar pagamento de transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Enfrentamento de Saúde Pública do COVID-19, nos termos da **Resolução SES/MG 7.560 de 17 de Junho de 2021**, quantia que será repassada em parcela única de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2021:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.3133	155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
4.4.50.42.00		

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento do auxílio se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2306 de 20 de setembro de 2021, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15/12/2021

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 562021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de auxílio, à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior”.

A Finalidade do citado projeto, é repassar o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), nos termos da Resolução SES/MG 7.560 de 17 de Junho de 2021, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Júnior.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 15/12/2021

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal